



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/22

PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO CIEE

A Prefeitura Municipal de Sobradinho - PMS - torna público que se encontram abertas às inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO RESERVA PARA ESTÁGIO**, mediante concessão de Bolsas Auxílio Estágio, com observância das instruções abaixo.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS;

1.1 – O processo seletivo destina-se ao preenchimento de cadastro reserva para os seguintes cursos de Nível Superior / Técnico / Médio:

- 1.1.1 – Artes visuais/Educação Artística
- 1.1.2 - Ciências Biológicas
- 1.1.3 - Educação Física
- 1.1.4 - Educação Especial
- 1.1.5 - Educação para o Campo
- 1.1.6 – Ensino Médio *vide requisito item 2.6
- 1.1.7 - Geografia
- 1.1.8 - História
- 1.1.9 - Letras
- 1.1.10- Matemática
- 1.1.11 - Pós na área de educação
- 1.1.12 - Normal/Magistério
- 1.1.13 - Pedagogia

1.2 – A classificação final será única para as áreas afins;

1.3 O Processo Seletivo será constituído de duas etapas, a saber:

a) Primeira Etapa – execução a cargo do CIEE, assim constituída:

Prova objetiva online, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

b) Segunda Etapa – execução a cargo da Prefeitura Municipal de Sobradinho, de caráter classificatória, constituída de entrevista e avaliação de habilidades, para verificar a adequação do perfil, do horário escolar e conhecimento técnico do estudante às atividades a serem desenvolvidas no estágio. Para cada vaga serão convocados três candidatos, em ordem decrescente de classificação do curso, relacionado com a área de estágio. Caso não haja aproveitamento de algum destes três candidatos, poderão ser convocados mais três para a mesma vaga. A convocação para entrevista não garante a obtenção da vaga. O candidato não aprovado em sua primeira entrevista não perderá a sua ordem de classificação e participará de nova entrevista para a vaga seguinte; caso participe de duas entrevistas e não seja aprovado, será deslocado para o final da lista de classificação.

1.4 – A celebração do Termo de Compromisso de Estágio será sob o regime da Lei nº 11.788 de 25 de setembro 2008 e Lei Municipal nº 3.109, de 13 de fevereiro de 2009;

1.5 – O valor da Bolsa-Auxílio corresponde a:

1.5.1 – R\$ 1.007,65- para estagiários de Nível Superior, carga horária semanal de 30 h;

1.5.2 - R\$ 671,75- para estagiários de Nível Superior, carga horária semanal de 20h;

1.5.3 - R\$ 824,45- para estagiários de Nível Médio, carga horária semanal de 30h;

1.5.4 - R\$ 549,62- para estagiários de Nível Médio, carga horária semanal de 20h;

2 – DAS INSCRIÇÕES;

2.1 - Período: As inscrições estarão abertas no período de 10/01/22 até às 23:59 minutos do dia 17/01/2022, no site do CIEE/RS www.cieers.org.br. Dúvidas quanto as inscrições, o candidato deve entrar em contato com o CIEE/Cachoeira do Sul, pelo e-mail cachoeira@cieers.org.br ou pelo (51) 3723.9609

2.2 - Ao candidato será disponibilizado, para cópia, o Edital de Abertura e seus anexos, na íntegra, nos sites www.sobradinho.rs.gov.br e www.cieers.org.br.

2.3 – Para candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE é assegurado 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989 e 5.296 de 02 de dezembro de 2004, que será



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

verificada através de Atestado Médico, apresentado pelo candidato após a prova de seleção junto à Prefeitura Municipal de Sobradinho, no ato da convocação.

2.4 – A informação do candidato portador de necessidade especial deverá ser declarada no ato da inscrição;

2.5 – O candidato é responsável pelas informações prestadas no seu cadastro no Portal do CIEE RS, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento desses documentos.

2.6 – São requisitos para a inscrição:

2.6.1 – Idade mínima de 16 anos;

2.6.2 – Ser brasileiro;

2.6.3 – Residir no Município de Sobradinho;

2.6.5 – Ser estudante dos cursos conforme item 1.1. O estudante do **ensino médio** deverá ter disponibilidade para estagiar 6h (seis horas) diárias e a carga horária poderá ser distribuída no horário das 07h30min as 17h30min.

2.7 – O candidato está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela Parte Contratante de Estágio e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor – Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 e Lei 13.853 de 08 de julho de 2019, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações

3 – DO PROCESSO SELETIVO;

3.1- Para todos os estágios, o processo seletivo constará de PROVA ON-LINE, com 20 (vinte) questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade e com a formação acadêmica exigida.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.2 – O Processo Seletivo classificará os candidatos, levando-se em consideração os pontos obtidos na prova objetiva on-line, que será realizada dia 21 de janeiro de 2022 das 14h às 15h30min no PORTAL do CIEE-RS www.cieers.org.br. O candidato deverá realizar a prova dentro desse horário. Caso o candidato saia do PORTAL por algum motivo, ele poderá retornar e será direcionado para responder o mesmo número de questão onde parou.

3.3 – Para realizar a prova, o candidato deverá acessar o PORTAL do CIEE-RS, com sua senha individual, e localizar a prova on-line: link Processos Seletivos, na área logada e responder as questões.

3.4 – O CIEE-RS e a Prefeitura Municipal de Sobradinho não se responsabilizam por quedas ou falhas na internet do candidato. O acesso à prova deve ser por um computador (PC Desktop ou notebook), que tenha como navegador o Internet Explorer ou Google Chrome. Não é possível realizar a prova por meio de smartphone.

3.5 – O candidato que não realizar a prova on-line estará automaticamente eliminado do processo seletivo. É responsabilidade do candidato responder as questões de forma justa conforme seu conhecimento.

3.6 – Ao finalizar a prova o candidato terá a opção de gerar um arquivo PDF da prova com as respostas, para que possa realizar a conferência junto ao gabarito, assim que divulgado.

3.7 – Em virtude da Pandemia de COVID 19, e em consonância orientações da Organização Mundial da Saúde, que orientam para que não haja aglomeração de pessoas, as provas objetivas deste processo seletivo ocorrerão de forma on-line. O processo seletivo será constituído de prova on-line no PORTAL do CIEE-RS – www.cieers.org.br – conforme conteúdo programático definido no Edital. O candidato deve ter cadastro ativo no PORTAL do CIEE-RS, e ter realizado inscrição no Processo Seletivo de Estagiários da Prefeitura de Sobradinho.

3.8 - A identificação, correta do dia e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento na prova on-line, é de responsabilidade exclusiva do candidato.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.9 - Fica reservado o direito de indicar nova data para a realização da prova, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação de novo edital, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da realização das mesmas.

3.10. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:

ESTÁGIO	DISCIPLINA	Nº QUESTÕES	VALOR P/ QUESTÃO
ENSINO MÉDIO/ TÉCNICO/ SUPERIOR	Português	06	1,0
	Matemática	06	1,0
	Conhecimentos Gerais	08	1,0

3.11 - Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão. A nota final da prova escrita, será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina - máximo 20 (vinte) pontos.

3.12 - Não haverá prova fora da data e/ou horário diferente.

3.13 – A correção das Grades de Respostas da Prova Objetiva On-line será realizada de acordo com o Gabarito Oficial.

3.14 – Na hipótese de anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos.

3.15 – Na hipótese de alteração de gabarito, somente o candidato que tiver marcado a alternativa considerada correta pelo Gabarito Oficial receberá a respectiva pontuação.

3.16 – Não serão aceitos recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

3.17 – Não haverá recurso de reconsideração.

3.18 - O conteúdo da prova será:

PORTUGUÊS: LÍNGUA PORTUGUESA (conforme o novo acordo ortográfico): Leitura e Interpretação de texto; Ortografia; Divisão silábica; Acentuação gráfica; Morfologia; Classes de palavras; Formação de palavras; Sintaxe; Concordância nominal e verbal; Colocação pronominal; Usos dos pronomes relativos;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Tipologia textual; Registro formal e informal da linguagem; Termos da oração: Sujeito e Predicado; Adjunto adnominal; Complemento Nominal; Ajunto Adverbial; Agente da Passiva; Aposto; Vocativo; Gramática.

MATEMÁTICA: Números reais; Grandezas; Medidas; Números; Cálculo de probabilidade; Porcentagem; Juro simples, descontos; números romanos; Frações; Problemas matemáticos. Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas. Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo. Expressões numéricas: operações básicas. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Juros compostos. Funções e Equações de 1º e 2º graus. Interpretação de tabelas e gráficos. Geometria plana: perímetro e área de quadriláteros. Estatística: média aritmética. Raciocínio lógico.

CONHECIMENTOS GERAIS: Noções da organização administrativa da Prefeitura de Sobradinho; Conhecimento dos dados históricos do município; Aspectos gerais do Brasil e do Mundo (políticos, econômicos, históricos, geográficos, culturais, esportivos); Direitos humanos e cidadania e demais atualidades; Sistema operacional Windows; Microsoft Office: Word, Excel, Power Point; 3. Conceitos e tecnologias relacionados à Internet e a Correio Eletrônico, Internet Explorer; Noções de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.); Procedimentos de backup.

4. GABARITO:

4.1 - A divulgação do gabarito provisório será no dia 24 de janeiro de 2022, nos murais da Prefeitura Municipal de Sobradinho e nos sites: cieers.org.br e www.sobradinho-rs.com.br;

4.1.1 - Eventuais impugnações ao gabarito deverão ser dirigidas ao CIEE/Cachoeira do Sul, unicamente pelo e-mail cachoeira@cieers.org.br, no prazo de até 01 (um) dia útil após a divulgação;

4.1.2 – Havendo alteração no gabarito, será publicado novo Gabarito e definitivo no dia 28 de janeiro de 2021;

4.2 - A divulgação do resultado da prova objetiva será também no dia 28 de janeiro de 2022, nos murais da Prefeitura e nos sites: cieers.org.br e www.sobradinho-rs.com.br;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.2.1 – Eventuais questionamentos sobre o número de acertos da prova objetiva deverão ser realizados no prazo de até 01 (um) dia útil após a divulgação, dirigidos ao CIEE/Cachoeira do Sul, unicamente pelo e-mail cachoeira@cieers.org.br. Havendo qualquer incorreção da parte do CIEE, será publicada nova lista de resultado da prova até o dia 01 de fevereiro de 2022.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL;

5.1 – Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos no seu curso, observando-se a pontuação total obtida; Somente serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o mínimo de 10 (dez) acertos;

5.2 – Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando o seguinte critério de preferência:

5.2.1– Semestre do curso mais avançado, fornecido pelo candidato no momento da inscrição;

5.2.3- Maior de Idade;

5.2.5- Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

5.3 – A classificação final será publicada até o dia **01 de fevereiro de 2022**, nos murais da Prefeitura e nos sites: cieers.org.br e www.sobradinho-rs.com.br;;

6– DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA;

Os classificados na primeira fase serão convocados para a segunda, à medida que surgirem vagas, seguindo-se a ordem de classificação, observando as seguintes disposições:

6.1. A convocação para a entrevista na PMS será realizada mediante contato telefônico e/ou e-mail;

6.1.1 Serão considerados para convocação os telefones e e-mails registrados pelo estudante na ficha de inscrição do processo seletivo, sendo de responsabilidade do estudante manter sempre atualizados os dados cadastrais no site do CIEE/RS;

6.1.2 No caso do estudante não ser localizado nas tentativas de contato realizadas, seu nome permanecerá na lista de classificados, aguardando o surgimento de nova oportunidade de entrevista e o estudante com classificação imediatamente posterior será convocado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.2 Será eliminado do processo seletivo o estudante que:

- a) não for localizado em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto;
- b) não aceitar participar da entrevista, quando for convocado;
- c) deixar de comparecer à entrevista, sem motivo justificado formalmente;
- d) se recusar a iniciar o estágio, na data, local e demais condições estipuladas pela PMS.

6.3 – Em casos de recado o estudante deverá entrar em contato com a Prefeitura Municipal, através do telefone (51) 3742-1098 no prazo de 24 horas, caso contrário será considerado desistente;

6.4 – O candidato aprovado, interessado na celebração do Termo de Compromisso, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecido, considerando-se 48 horas como prazo máximo para o comparecimento;

6.5 – A não apresentação na data, horário e local estabelecido será considerado como desistência daquela vaga estabelecida.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS;

7.1 – O processo seletivo tem validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de sua homologação;

7.2 – O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições deste processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes;

7.3 – A inexatidão das afirmativas, irregularidades nos documentos e/ou inscrição para curso não previsto no edital, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.4 – As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pelo CIEE Cachoeira do Sul em conjunto com a PMS;

7.5 – Eventuais impugnações do Edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal de Sobradinho no prazo de 02 dias úteis após publicação do edital;

7.6 – Fica eleito Foro da Comarca de Sobradinho para dirimir quaisquer litígios decorrentes do processo regrado neste Edital.

7.7 - Resumo das datas/recursos Processo Seletivo de Estagiários da Prefeitura de Sobradinho:

Período das Inscrições	10/01/22 a 17/01/22
Publicação da Lista Preliminar de Inscritos	18/01/22
Prazo para Interposição de Recurso Quanto às Inscrições	19/01/22
Publicação da Lista Oficial de Inscritos	20/01/22
Realização das Provas CIEE	21/01/22 – 14.00h
Divulgação gabarito provisório	24/01/22
Recurso Gabarito provisório	25/01/22
Publicação Gabarito Oficial e das Notas e Classificação Provisória	28/01/22
Recurso das Notas e Classificação Provisória	31/01/22
Edital com a Classificação Final	01/02/22

Sobradinho-RS, 06 de janeiro de 2022.

Armando Mayerhofer
Prefeito Municipal